



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



D E S P A C H O

Determino que seja desconsiderado a tramitação do Projeto de Lei nº 313/2023, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco que, “Atribui ao Auditório da Escola de Gestão Fazendária Antônio Propício de Aguiar Franco o nome de ELIZABETH LEDA BARROS MONTEIRO”; nas Comissões **de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura e Desporto**, por ter sido devolvido erroneamente no Gabinete do Vice-Presidente desta Comissão, e aprovado o Parecer na Reunião Ordinária no dia 27 de fevereiro do corrente. E determino que permaneça o Relator Deputado Gipão.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2024.


Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação